



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3973

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2014

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE  
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Eliete Pinheiros dos Santos

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**JOEL RODRIGUES**

**Sobrinho**

**PRESIDENTE**

**Marcos Müller**

**1º VICE PRESIDENTE**

**Angela Theodoro da Costa**

**2º VICE PRESIDENTE**

**Carlos Roberto Rodrigues**

**1º SECRETÁRIO**

**Valdecir Dias da Silva**

**2ª SECRETÁRIO**



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.....	3
MERITI - PREVI.....	3 a 4
Comissão Permanente de Pregão.....	4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4
Procuradoria Geral.....	4
Secretaria Municipal de Educação.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1623/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 16 de abril de 2014, **DOUGLAS THIAGO LIMA DA SILVA** - Matrícula nº 77135, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1633/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2014, **FERNANDA JORGE LINHARES** - Matrícula nº 76484, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1634/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **CELIA REGINA JORGE LINHARES** - Matrícula nº 77191, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1635/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2014, **EURISMAR DO NASCIMENTO MUNIZ** - Matrícula nº 96242, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1636/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 96299, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1658/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2014, **EDSON DE ARAUJO MANHAES** - Matrícula nº 96143, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1659/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2014, **COSME CARDOSO GOUVEIA** - Matrícula nº 95928, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1660/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2014, **MARCELO DE JESUS DA SILVA** - Matrícula nº 92262, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1661/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2014, **MARINA DA SILVA ARAUJO** - Matrícula nº 96288, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1662/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2014, **SERGIO DE MORAES SILVA** - Matrícula nº 96287, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1663/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **CESAR VENANCIO DE ANDRADE** - Matrícula nº 96307, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria

Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1664/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **EDIVAN ANASTACIO RAMOS PINTO** - Matrícula nº 96308, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 389/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame referente a Requisição de Material / Serviços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2013 e Ata de Registro de Preços nº 007/2013, em favor das empresas: ALFATRIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP., no valor de R\$ 195.424,15 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), e BETA 94 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, no valor de R\$ 56.044,85 (cinquenta e seis mil, quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);  
2 – À SEMFAP para emissão da nota de empenho;  
3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;  
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 18 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 8896/2009.

1 – À luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município HOMOLOGO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XI, da Lei de Licitações e Contratos, em favor da empresa CONSTRUTORA CAXIAS EIRELLI, no valor de R\$ 959.008,08 (novecentos e cinquenta e nove mil, oito reais e oito centavos);  
2 – À SEMFAP para emissão de empenho;  
3 – À PGM para lavratura do respectivo termo;  
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 13 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 9110/2013.  
Servidor Requerente: Ana Carla Leite de Oliveira - SEMEL.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO COM RESSALVA a presente prestação de contas feita pela servidora requerente em epígrafe, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 03 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 14969/2013.

ANEXO – 164/2013.

1 – À luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO o aditamento ao contrato nº 25/2013, firmado entre este Município e a empresa CRATER CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a construção de quadra no bairro Jardim Nóia, para prorrogação do prazo, por mais 90 (noventa) dias;  
2 – À PGM para lavratura do termo de aditamento;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 25 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS  
E CONTRATOS DE REPASSE

NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 17/06/2014, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0370.088-60/2011, sob a gestão do Ministério do Esporte, o valor de **R\$ 30.810,00 (trinta mil, oitocentos e dez reais)**, ao Município de São João de Meriti, que tem por objeto a Construção de Quadra no Bairro Venda Velha.

NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 16/06/2014, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0314.321-15/2009, sob a gestão do Ministério do Esporte, o valor de **R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais)**, ao Município de São João de Meriti, que tem por objeto a Reforma e Modernização de Quadra na Rua Euclides da Cunha esquina com a rua Cambuci .

NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 13/06/2014, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0369.104-47/2011, sob a gestão do Ministério do Esporte, o valor de **R\$ 105.202,00 (cento e cinco mil, duzentos e dois**

**reais)**, ao Município de São João de Meriti, que tem por objeto a Construção de Quadra no Bairro Jardim Nóia.

MERITI - PREVI

PORTARIA 17-AD/2014 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 02 de junho de 2014, **Carlos Alberto do Rosário Junior**, matrícula nº 00113, no Cargo em Comissão de Assessor Previdenciário, símbolo de equivalência do Ente Municipal CCAE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti - Meriti Previ.

São João de Meriti, 18 de maio de 2014.

JORGE MAGDALENO  
Diretor Presidente

PORTARIA 18-AD/2014 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 02 de junho de 2014, **José Ricardo Ferreira Marques**, matrícula nº 00110, no Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Ouvidoria, símbolo de equivalência do Ente Municipal CCAE, e torná-lo exonerado do cargo em Comissão de Assessor Previdenciário, símbolo de equivalência do Ente Municipal CCAE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti - Meriti Previ.

São João de Meriti, 18 de junho de 2014.

JORGE MAGDALENO  
Diretor Presidente

PORTARIA 19-AD/2014 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de junho de 2014, **Breno Cardoso Gatto**, matrícula nº 00093, no Cargo em Comissão de Superintendente de Administração, símbolo de equivalência do Ente Municipal ST, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti - Meriti Previ.

São João de Meriti, 18 de maio de 2014.

JORGE MAGDALENO  
Diretor Presidente

PORTARIA 20-AD/2014 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

R E S O L V E:

**DESIGNAR**, sem prejuízo de suas funções, com eficácia de 10 de junho de 2014, **Vicente Gonzalez Ferreira**, Chefe do Setor de Tesouraria - matrícula nº C00076, para responder e desempenhar a função de Superintendente de Administração, símbolo de equivalência do Ente Municipal ST, fazendo jus a remuneração deste.

São João de Meriti, 18 de junho de 2013.

JORGE MAGDALENO  
Diretor Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9431/2013

No dia 9 de junho de 2014, na Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, Registram-se preços para eventual aquisição de VASSOURAS TIPO GARI, pelo critério MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, decorrente do Pregão Presencial nº 054/2013 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 9431/2013, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata. Os preços estão a seguir registrados por item e empresa:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR	T O -
TAL		QUANT UNITÁRIO		
1	VASSOURA TIPO GARI DE PIAÇAVA COM TAMANHO 40 CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA MEDINDO 120CM X 7/8” MM	UNID	3600 R \$	
			11,85 R\$ 42.660,00	
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 42.660,00</b>	

SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura de São João de Meriti, Secretário Municipal de Serviços Públicos Nelson de Oliveira Rodrigues e pela Empresa ACN Moura Comércio e Serviços ME, Ana Cristina do Nascimento Moura.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 614/2013

No dia 9 de junho de 2014, na Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, Registram-se preços para eventual aquisição de Cones em PVC para sinalização, pelo critério MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, decorrente do Pregão Presencial nº 063/2013 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes

no Processo Administrativo nº 614/2013, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata. Os preços estão a seguir registrados por item e empresa:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR	T O -
TAL		QUANT UNITÁRIO		
1	Cones de sinalização, feitos dePVC flexível, medindo 75 cm de altura e base com 40 cm de diâmetro, pesando aproximadamente 3 Kg, na cor laranja, com duas faixas horizontais retro-refletivas brancas microprismáticas à base de PVC. Em atendimento às determinações da ABNT 15071.	UNID	100 R\$67,00 R \$	
			6.700,00	
	<b>TOTAL</b>		<b>RS 6.700,00</b>	

SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura de São João de Meriti, Secretário Municipal de Segurança e Transporte CEL PM Romão Roberto de Mello Vilaça e pela Empresa Atlas-Fer Comércio LTDA-ME, Márcio Ladeira de Souza.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo N.º 15-662/2014  
Requerente: SEMUS  
Assunto: Pregão Presencial

D E C I S Ã O

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra-apontada, que teve como vencedoras as empresas: **QUALITEC – ODONTO COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME**, CNPJ Nº 02.257.037/0001-25, **no valor de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil)** conseqüentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.

II - À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

III – Publique-se.  
São João de Meriti, 02 de Junho de 2014.

OSCAR JORGE BERRO  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 94.462

**PROCURADORIA GERAL**

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo Aditivo nº2 de Contrato nº 063/2011.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa Dinâmica Consultoria em Construção Civil e Incorporações LTDA, como contratada.

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo constante do contrato nº063/2011 por mais 180 (cento e oitenta) dias, fica alterado o cronograma físico-financeiro na forma da autorização contida no processo administrativo nº 15008/2010, referente à obra

**pública para a reforma no prédio da Escola Municipal Maria Rodrigues Cardoso, Creche Municipal Lindaura Amorim e Creche Municipal Renascer e alterado e acrescida a cláusula segunda do termo de contrato nº 063/2011 a quantia de R\$ 483.707,26 ( quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e sete reais e vinte e seis centavos), equivalente a 36,20% do valor do contrato.**

**Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias.  
Fundamento: Proc. 14998/2010, 15008/2010, 15052/2010, 8200/2012 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo:13/06/2014

PROCURADORIA GERAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS  
ATO DA COORDENADORA  
DE 11 DE JUNHO DE 2014

Designa, Maria de Fátima Vasconcelos para exercer a função de Diretora Substituta, Maria do Socorro Araujo Vasconcelos para exercer a função de Secretária Escolar e Juciara Ferreira dos Santos para exercer a função de Orientadora Educacional na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógico, do CEPRAC- Centro Educacional Professor Raimundo Costa Ltda, conforme solicitação no Ofício nº01/14 de 05/05/2014. **DEFERIDO.**

*Rosemary Marques Lyrio*  
Coordenadoria de Legislação e Normas

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS  
ATO DA COORDENADORA  
DE 13 DE JUNHO DE 2014

Tendo em vista o encerramento dos trabalhos referente ao Recolhimento do Acervo Escolar do Complexo Educacional Viana, situado na rua Ministro João Alberto, lote 27, quadra 88, Jardim Meriti, município de São João de Meriti/RJ, cessam os efeitos da comissão constituída pelos supervisores educacionais: Rutinéa Neves dos Santos, matrícula nº 8759, Fernanda Gonçalves Coelho, matrícula nº 10492.

*Rosemary Marques Lyrio*  
Coordenadoria de Legislação e Normas

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS  
ATO DA COORDENADORA  
DE 11 DE JUNHO DE 2014

Designa Ângela Maria Monteiro de Castro, Diretora Substituta, Kátia Maria Corrêa da Silva, Secretária Escolar e Claudiele dos Santos Silva Barbosa de Amorim, Orientadora Pedagógica, para compor a equipe técnico-administrativo-pedagógica, do Colégio Fluminense Central, conforme solicitação nos Ofícios nº 19 e 21/2014 de 29/05/2014 e 25/2014 de 28/05/2014. **DEFERIDO.**

*Rosemary Marques Lyrio*  
Coordenadoria de Legislação e Normas